



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2070 – 04 DE JANEIRO DE 2021

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE INTERNO NOS SETORES DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 04 À 10 DE JANEIRO DE 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Determina a realização de expediente interno, no período de 04 à 10 de janeiro de 2021, nos Setores de Contabilidade e Tesouraria da Administração Pública Municipal de Campos Borges.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 04 de janeiro de 2021.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.



Andrei Scherer Pereira

Secretário de Administração e Planejamento

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br



Este Decreto esteve publicado <input checked="" type="checkbox"/>
no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de: 04 de janeiro de 2021
à 14 de janeiro de 2021
Campos Borges, 04/01/2021
Nome: 
Cargo: Secretário de Administração